

DECLARAÇÃO

Eu Renato do Amaral Faria, brasileiro, nascido em 27/04/1979, empresário, portador da cédula de identidade nº 29.551.654 SSP/SP, CPF nº 288.872.138-44, casado com Renata de Almeida Santos Faria, brasileira, nascida em 14/11/1977, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 28.762.236 SSP/SP, CPF nº 258.045.658-93, pelo regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Heitor Villa Lobos, nº 600, Residencial Atmosphere, Apto 144, Bairro Vila Ema, no Município de São José dos Campos/SP, vem por meio deste, documento **DECLARAR** que no Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV do empreendimento do tipo condomínio de prédios verticais denominado Ville Home Clube está apresentado na Tabela 01 os impactos positivos e negativos, bem como no próprio EIV estes impactos são mitigados, relatando as infraestruturas públicas existentes e futuras no entorno, com devida documentação, descrevendo e localizando os equipamentos públicos e seus usos dos existentes e edificações futuras.

Recebendo e analisando o que foi apresentado no Ofício 239/2023 do Gabinete do Prefeito, com o parecer do Concidade, rela-se a seguir brevemente o cenário do estudo técnico apresentado no EIV, com ponderações e proposições de colaboração e parceria com o desenvolvimento de Guatambú.

Sobre a Saúde:

O EIV aponta na saúde a necessidade de ampliação da UBS do loteamento Ville Bodanese, porém também aponta que será mitigada esta demanda pelo fato da ampliação da capacidade desta UBS, inicialmente com 288,00 m² e agora com 495,00m². Esta foi uma solicitação da administração municipal de Guatambú visando atender o crescimento da população municipal que abrange também a demanda que irá ser gerada pelo empreendimento Ville Home Club.

Outro ponto a ser destacado é que quando da demanda do empreendimento, a UBS já estará em funcionamento e com equipe média atuando. Em observação aos dados dos atendimentos pela equipe médica da UBS do centro do município que teve capacidade de atender 3.365 “atendimentos individuais” (consulta com médico), conforme dados do mês de julho de 2023, fica detectado, com base nestes dados, que com a equipe médica na UBS do loteamento Ville Bodanese o município dobrará a capacidade de atendimentos na saúde para a região. Dados estes contidos no Ofício 236/2023 do Gabinete do Prefeito com os dados dos atendimentos na saúde de Guatambu.

Outro fato é que, em documentos do próprio EIV, o município se manifesta entendendo que tem capacidade de atender a demanda da saúde gerada pelo empreendimento quando da sua efetiva ocupação, que ocorrerá somente após o ano de 2026.

Sobre a Educação:

Observando o que está apontado no Estudo de Impacto de Vizinhança sobre as estruturas públicas de educação existentes e futuras, bem como a demanda gerada pela ocupação do empreendimento de 82 crianças em vagas de creches e escolas municipais e comparados com os dados do Ofício 236/2023 do Gabinete do Prefeito, o município se manifesta entendendo que tem capacidade de atender a demanda da educação gerada pelo empreendimento quando da sua efetiva ocupação, que ocorrerá somente após o ano de 2026.

Sobre o Empreendimento Ville Home Club

Em resposta ao Concidade, que solicita mitigações perante as demandas de serviços públicos na educação e saúde, entende-se que estes serviços são de obrigação do ente público, o qual tem recursos oriundos dos impostos devidamente pagos pela sociedade (inclusive o empreendimento Ville Home Club e os futuros moradores) e extrapolam a necessidade de mitigação pelo empreendedor.

Mesmo entendendo ser a responsabilidade do poder público os custos destas demandas, comprometidos com o bom desenvolvimento local e regional, o empreendimento Ville Home Club irá despender no dia 30/11/2023, a título de colaboração e responsabilidade social, recurso para a educação e saúde do município de Guatambu em equipamentos, insumos e/ou materiais, o que melhor indicado pela administração pública, o valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**.

Atenciosamente.

Guatambu – SC, 15 de setembro de 2023.

Renato do Amaral Faria
CPF: 288.872.138-44
RG: 29551654-SSP/SP